



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 95804 - CNM nº , registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de um lote, onde será construída a **Casa nº 02**, da **Quadra nº 03 - Tipo Padrão**, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOÁ**", localizado na Estrada São Domingos, no lugar Rio São João, Área 02 (Desmembrada II), neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: Casa 02 - Quadra 03 - Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato retangular, frente para Rua Jasmim e mede 10,00m, lateral direita limita-se com Casa 03 e mede 15,00m, lateral esquerda limita-se com Casa 01 e mede 15,00m, fundos limita-se com Terreno da Engeplan Engenharia e mede 10,00m, totalizando 150,00m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social reversível, cozinha, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 50,31m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 87,02m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 137,33m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 60,28m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,00813. PROPRIETÁRIA: **SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Empresa com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - MA, Estrada São Domingos S/N Bairro Rio São João, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.431.979/0001-80. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 92.096, às folhas nº 074, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-M/I, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 01 de março de 2016. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 28,15, Ferc. R\$ 0,85 (Beneficiário do PMCMV). Protocolo nº 95.970, Selo nº 22872038. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

---

**REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 95.804 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) -** Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (**Contrato nº 8.7877.0048450-0**), com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 31 de agosto de 2016, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

**19.431.979/0001-80, localizada na Estrada São Domingos, s/nº, no lugar denominado Rio São João, em São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seus sócios LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/10/1962, engenheiro, portador de Carteira Funcional nº 7787, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CE, em 01/11/2012 e do CPF nº 230.273.473-49, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Rua Maria Tomasia, 1429, Apt. 1602, Aldeota em Fortaleza/CE e ANSELMO DE ASSIS BRITO LOBO, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/12/1976, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH nº 00241176580, expedida por Órgão de Trânsito/MA, em 05/12/2012 e do CPF nº 755.896.133-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua 34, 14, Conjunto Res. Coheb, Sacavem, em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente DEVEDOR. **FIADORES: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.319.328./0001-75, com firma estabelecida na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 175, Bairro, Dionisio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representada por LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, acima qualificado, sua esposa CÉLIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, de nacionalidade brasileira, nascida em 24/04/1972, servidora pública federal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 99010432018, expedida por SSP/CE em 07/10/1999 e do CPF nº 447.910.543-34, residente e domiciliado em Rua Maria Tomazia, 1429, Apto. 1001, Aldeotas, em Fortaleza/CE e WALERIA MARIA ONOE, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 25/11/1950, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 97002356093, expedida por SSP/CE, em 22/07/1997 e do CPF nº 627.567.293-53, residente e domiciliada em Rua Maria Tomazia, 1429, Apto. 1001, Aldeota, em Fortaleza/CE e ANSELMO DE ASSIS BRITO LOBO, acima qualificado, sua esposa LUCIVANIA PINHEIRO GRACIA LOBO, de nacionalidade brasileira, nascida em 08/03/1977, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 44046936, expedida por SSP/MA, em 13/04/2009 e do CPF nº 765.725.103-44, residentes e domiciliados em Rua 02, 3ª Travessa Redenção, 60, Redenção, em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante SAC; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 9.435.715,17 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos); PRAZO TOTAL EM MESES: Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; TAXA DE JURUS % (a.a.): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.2999%; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 12.266.430,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOA**, situado na Estrada São Domingos, São João, em São José de Ribamar/MA. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente contrato, quando não houver cláusulas suspensivas ou da data de****



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

aniversário do contrato, subsequente ao cumprimento das condições suspensivas.  
**ENCARGOS DO DEVEDOR - Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e Efetiva de 8.2999% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato.  
**GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futura unidade habitacional dotada de sala de estar/jantar, 02 quartos, cozinha área de serviço, hall, varanda e WC social reversível, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOA**, situado na Estrada São Domingos, São João, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do imóvel **R\$ 120.000,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de abril de 2017. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 49,72, Ferc. R\$ 1,49. (Beneficiária do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 110.160. Selo nº 25179944. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Escrevente Autorizado

**AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 95.804 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, conforme **contrato nº 8.7877.0134736-1**, com caráter de escritura pública, passado em São Luis/MA, em data de 20 de junho de 2017, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude do Vendedora **SPE TRACOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** acima qualificado, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 13 de julho de 2017. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 52,50; Ferc: R\$1,60. Protocolo nº 112.350. Selo de nº 25556149 . (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Escrevente Autorizado.

**REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA nº 95.804 -** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), conforme **contrato nº 8.7877.0134736-1**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 20 de junho de 2017. O imóvel objeto desta matrícula foi



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): NADIA NATALY LIMA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, administrador, nascida em 20/05/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 06075147572 DETRAN/MA emitida em 26/05/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.493.033-11, residente e domiciliada na R 205, SO PANIFICADORA REQUINTE, 23, UNID 205, CIDADE OPERARIA, São Luis/MA, **na compra feita a SPE TRACOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.431.979/0001-80, com sede na Estrada São Domingos, S/N, RIO SÃO JOÃO, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, acima qualificada, e ainda como **Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 120.000,00**; Financiamento: **R\$ 96.000,00**; Recursos próprios: **R\$ 11.820,00**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido FGTS: **R\$ 12.180,00**; Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$ 14.568,96**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 13 de julho de 2017. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Escrevente Autorizado.

**REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº 95.804** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante: NADIA NATALY LIMA SILVA**, acima qualificado, aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida: R\$ 96.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 120.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão Público: R\$ 120.000,00; Prazo total em meses: de construção - 25; de amortização: 360; Taxa de Juros: Nominal - 5,0000%; Efetiva - 5,6407%; Encargos Financeiros: de acordo com o item 5. Encargos no período de construção : De acordo com o item 5.1.2; Prestação (a+j) R\$ 545,07; Taxa de Administração R\$ 0,00; SEGURO R\$ 18,36; TOTAL R\$ 563,43; Vencimento do Encargo Mensal: 20/07/2017; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 103471208, no valor de R\$ 3.600,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 13 de julho de 2017. Protocolo nº 112.350. Emolumentos: Cód. 16.3.16. R\$ 1.059,30; Ferc: R\$ 31,80; Cod. 16.3.15. R\$ 847,40; Ferc: R\$ 25,40. Selo nº 25556126 e 25556127. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Escrevente Autorizado.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

**AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 95.804** - Certifico a requerimento da **SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 3906/2015, expedido em 31 de outubro de 2018 e Carta de Habite-se nº 4518/2019, datada de 24 de outubro de 2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000522020-88888703, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula uma casa residencial, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOÁ**, a qual possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social reversível, cozinha, área de serviço e varanda, com 49,28m<sup>2</sup>, em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 65.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 22 de junho de 2020. Emolumentos: Cód. 16.22.1. R\$ 291,45, Ferc: R\$ 8,75. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 11,66; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 11,66. Protocolo nº 144.129. Selo: AVERBA0314684XQUGTT82S9QRA21. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 06 - MATRÍCULA NÚMERO: 95.804 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Certifico que à vista do requerimento, datado de 14 de novembro de 2022, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, nº **878770134736**, firmado em 13 de julho de 2017, registrado sob o nº **03 e 04**, desta Matrícula nº **95804**, na qualidade de Credora Fiduciária da Devedora; e como **DEVEDORA FIDUCIANTE - NADIA NATALY LIMA SILVA**, acima qualificada, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", do Imóvel constituído de uma **Casa de nº 02**, da **Quadra nº 03 - Tipo Padão**, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOÁ**", localizado na Estrada São Domingos, no lugar Rio São João, Área 02 (Desmembrada II), neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 121.581,93 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, através do **DAM nº 2825534000004074-5**, da Inscrição Municipal nº 1.0014.190.02.3464.0000, pago em 10/11/2022, no valor de **R\$ 2.431,64**, conforme ITBI nº 45377, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: **NADIA NATALY LIMA SILVA CORREIA** - CPF: 027.493.033-11 Data e hora da pesquisa: 13/12/2022, às



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

15:42:26 Código Hash: 045f. e12d. 71db. 2466. f9ac. 3c15. 7a79. 74ef. 9de9. 3c9a - **NADA CONSTA**; conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. SB. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 13 de Dezembro de 2022. Cód. 16.22.1; Emolumentos: R\$ 1.063,37 FERC R\$ 31,90 FADEP R\$ 42,53 FEMP R\$ 42,53. Protocolo nº 165.713. Selo AVERBA031468GC3Q4E3G7T2T7X49. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: **CERINT031468BYSWXK3MR5ETTP89**  
13/12/2022 17:15:25, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: **CERELE031468AXNGHOLKR9I35D24**  
13/12/2022 17:15:50, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Total R\$ 8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 13 de dezembro de 2022.

**LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**  
Notária e Registradora